



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 225

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1959

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a Comissão abaixo para proceder, na Cooperativa de Crédito Mauá de Bage Ltda., em liquidação extrajudicial, com sede na Avenida Sete de Setembro n.º 789, na cidade de Bage, Estado do Rio Grande do Sul, ao inquerito de que trata a Lei n.º 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3.º, combinado com o artigo 45 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964:

Presidente: Dr. Moacyr Alvaro de Souza

Membros: Celso da Costa Sarita e Nelson Maciel Brasil.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1959. — Ernane Galveas, Presidente.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Determino, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos numerados:

Em 11 de novembro de 1959

a) Autorização para funcionar:

N.º 1.182-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fabrica Maria Amalia Ltda. — Curvelo (MG) — Por três anos, a contar da data da presente publicação.

b) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:

N.º 1.048-69 — Banco Financiador da Indústria e Comércio S. A. — Até 19.11.70.

Em 13 de novembro de 1959

a) Renovação da autorização para funcionar:

BORG 1.451-66 — Cooperativa Agrícola Mista de Santa Quitéria — Santa Quitéria (CE) — Por um ano, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o n.º 6.469, de 5.12.60.

b) Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação:

N.º 919-69 — Cooperativa Agrícola Mista de Santa Quitéria — Santa Quitéria (CE) — Para Cooperativa de Crédito Rural de Santa Quitéria Limitada. — Assembleia geral extraordinária de 28.7.69.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÇ

Determino, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos numerados:

Em 12 de novembro de 1959

Aumento de Capital

N.º 1.190-69 — Banco de La Nación Argentina — De NCr\$ 5.651.783,78 para NCr\$ 9.836.783,78.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 14 de novembro de 1969

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

N.º 1.175-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Federal de Fundição Res-

ponsabilidade Ltda. — Rio de Janeiro (GB). — Até 20.12.70.

N.º 1.185-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas Ltda. — Rio de Janeiro (GB). — Até 11.1.73.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), realizada aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social da Empresa, sita à Avenida Presidente Vargas número quarenta e um, reuniu-se a Assembleia Geral da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), convocada em caráter ordinário e sob a presidência do Senhor Edmar Burlamaqui Freire, Presidente da Diretoria, tendo a secretaria-lo, na forma estatutária, os doutores João Alberto Castello Branco de Paiva, Assistente Jurídico e Luiz Fernando Horácio Castro, Advogado — Chefe do Departamento do Pessoal, na qualidade de primeiro Secretário e segundo Secretário respectivamente. Os mencionados servidores da empresa, empossados para exercer as suas funções. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao doutor segundo Secretário que procedesse a leitura do Edital de convocação, o que foi feito: "ENASA Empresa de Navegação da Amazônia S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA) vem, por este meio, convocar os senhores acionistas, a fim de comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do ano em curso, às 15 horas na sede da empresa, sita à Avenida Presidente Vargas n.º 41. A propósito, avisa, ainda, que a reunião observará a seguinte pauta: a) Tomada de contas da Diretoria; b) Exame e discussão do balanço e Parecer do Conselho Fiscal para efeito de deliberação; c) Eleição dos membros que compoem o Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 1969 — Edmar Burlamaqui Freire, Presidente". — "Empresa de Nave-

gação da Amazônia S. A. (ENASA) — Assembleia Ordinária — Aviso — A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA) vem por este meio, avisar aos Senhores acionistas que, a reunião da Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 30 do corrente, foi transferida, por motivo de força maior, para o dia 2 de maio vindouro, às 16 horas. Belém, 29 de abril de 1969. — Edmar Burlamaqui Freire, Diretor-Presidente." O Doutor segundo Secretário esclareceu aos presentes que o mencionado Edital, bem como o aviso de transferência da presente reunião, haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, e na imprensa diária, os jornais "Folha do Norte", edições dos dias dezoove, vinte e três, vinte e cinco e trinta de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove; "A Província do Pará", edições dos dias vinte e cinco e trinta de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove e "O Liberal", edições dos dias vinte e cinco de abril e dois de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em estrita observância da lei, exibindo na mesma oportunidade os exemplares das publicações em referência. O Senhor Presidente convidou o Representante da União Federal, Senhor Capitão de Fragata RRM, Antônio Martins, Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante que se fez presente a esta reunião, a tomar parte na mesa diretiva dos trabalhos, tendo o mencionado senhor encaminhado à mesa credencial constante da Portaria do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, de número duzentos e oitenta e dois, de vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove que o designou para representar a União Federal, como única acionista desta Empresa, na presente reunião de Assembleia Geral Ordinária e cuja cópia devidamente autenticada passa a fazer parte integrante desta Ata, in-

dependente de transcrição. Posta em discussão a pauta dos trabalhos, pela ordem dos assuntos ali inseridos, o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os diversos assuntos, que justificaram a sua convocação, a saber: a) Tomada de contas da Diretoria e b) Exame e discussão do balanço e Parecer do Conselho Fiscal para efeito de deliberação: — O Senhor Presidente determinou primeiramente fosse feita a leitura do Relatório da Diretoria com o balanço e a Demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e nove, bem assim os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria que aprovou as contas, o que foi feito pelo Doutor segundo Secretário. Posta em discussão a matéria foi a mesma aprovada, tendo o Senhor Representante da União Federal declarado, na oportunidade, aprová-las, juntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria uma vez cumpridas as formalidades legais e estatutárias em vigor. Todos esses documentos foram rubricados pelo Senhor Representante da União e pelos presentes que, também assinaram esta Ata, documentos esses que dela passaram a fazer parte integrante, independente de transcrição; c) Eleição dos membros que compoem o Conselho Fiscal: — O Senhor Presidente indicou os nomes dos senhores Francisco de Carvalho Batista, Hermano Cardoso Fernandes e William Bolívar Kur como membros titulares e dos Senhores Francisco Joaquim Fonseca, Yuda Silva Pires e Antônio Brito, como membros suplentes, todos para cumprirem um mandato de um (1) ano, na conformidade do artigo vinte e sete (27) dos Estatutos Sociais. O Senhor Representante da União Federal aprovou as indicações, declarando, em seguida, eleitos os mencionados senhores para cumprirem um mandato de um (1) ano, como membros do Conselho Fiscal da ENASA. Foi aprovado, também, por proposta da Presidência, a nova remuneração para o Conselho Fiscal que passa a vigorar, para o presente exercício de mil novecentos e sessenta e nove, na base fixa de cento e oitenta cruzeiros novos (NCr\$ 180,00) mensais. A seguir o Senhor Presidente congratulou-se com os eleitos, augurando-lhes integral êxito na missão que lhes havia sido confiada, pela União Federal; d) O que ocorrer: — nesta parte, foi proposto pelo Senhor Presidente o reajustamento da remuneração da Diretoria com observância dos seguintes valores, que vigorariam para o presente exercício de mil novecentos e sessenta e nove: — Para o Diretor-Presidente: salário mensal de dois mil e quatrocentos cruzeiros novos (NCr\$ 2.400,00). Para os demais Diretores salário mensal de dois mil

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | NCr\$ 18,00 | Semestre | NCr\$ 13,50 |
| Ano | NCr\$ 36,00 | Ano | NCr\$ 27,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | NCr\$ 39,00 | Ano | NCr\$ 30,00 |

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

e duzentos cruzeiros novos (NCr\$ 2.200,00). Que essa remuneração seja devida a partir de primeiro de maio do corrente ano. A proposta foi aprovada como está redigida pelo Senhor Representante da União. E como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião de Assembleia Geral Ordinária, determinando ao Doutor primeiro Secretário fizesse lavrar esta Ata, do que para constar, eu, João Alberto Paiva, fiz lavrar, para que fosse assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Representante da União Federal, Secretários e demais pessoas presentes, que a tudo assistiram. — Antônio Martins. — Edmar Furlanquet Freire. — Nestor Pinto Bastos. — Pedro Carlos de Almeida Oliveira. — Rodolfo Chermont. — João Alberto Paiva. — Luiz Fernando Castro. — Juacy Carrera Palmeira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 27, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovados pelo Decreto n.º 2.090, de 18 de janeiro de 1933, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 713, de 17 de novembro de 1965, resolve:

- N.º 296 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercerem os cargos de:
1. Arlet Bianchi Silva
Escriturário — AF.202.8.A
 2. Araci de Souza Martins
do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, criados pelo Decreto n.º 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — Alvaro Gomes Barbosa.

Divisão Financeira

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1969

O Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

mento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 2 — Considerar designado, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 1969, o Oficial de Administração AF.201.14.B, Hylton Jansen de Mattos para substituir o Che-

fe do Setor de Prestação e Verificação de Contas durante suas faltas ou impedimentos eventuais, enquanto perdurou o afastamento da substituta eventual do titular do referido Setor, que se encontrava em gozo de suas férias regulamentares. — Vicente de Paula Marçal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATO N.º 23 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria n.º 38, de 19 de janeiro de 1968, item 2, inciso IV, alínea b, do Senhor Presidente, resolve:

Aposentar, a partir de 9 de junho de 1965, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zilda Andrade da Conceição no cargo de nível 11, da Classe Singular de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos correspondentes ao vencimento do referido cargo.

ATO N.º 24 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 38, de 19 de janeiro de 1968, item 2, inciso IV, alínea b, do Senhor Presidente, resolve:

Aposentar, a partir de 17 de outubro de 1969, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osni Hemerly, no cargo de nível 8.A, da Série de Classes de Motorista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos correspondentes ao vencimento do referido cargo.

N.º 25 — Aposentar, a partir de 4 de setembro de 1969, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo de Lara Vaz, no cargo de nível 8.A, da Série de Classes de Mecânico de Motores a Combustão, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos correspondentes ao vencimento do referido cargo. — João Augusto Sedra de Mello.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Administração Geral

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor conforme Portaria n.º 271, de 12 de maio de 1968 publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 1968, e, de acordo com o Decreto n.º 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

N.º 155 — Declarar aposentado, em cumprimento ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, a partir de 8 de dezembro de 1950, Au-

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o item XIII do art. 3º da Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

N.º 624 — Delegar competência ao Procurador de 2ª Categoria José Ubirajara Coelho de Souza Timm, Executor do Acordo SUDEPE — Governo do Estado de Santa Catarina, para, em nome desta Superintendência, firmar convênio, termos aditivos, requerer, receber, movimentar e prestar contas dos recursos recebidos junto à Superintendência do Desenvolvimento do Sul — SUDSUL, objetivando a extensão e o crédito à pesca no Estado de Santa Catarina. — Antonio Maria Nunes de Souza.

reliano Leite Barcellos, no cargo de Professor Catedrático, código EC-501, da Faculdade de Medicina desta Universidade. — Carlos Cintra de Moura Carva.hc.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor, em exercício, do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense por delegação de competência do Magnífico Reitor conforme Portaria número 271, de 12 de maio de 1968, resolve:

N.º 156 — Retificar a Portaria número 200 de 30 de agosto de 1967, referente a aposentadoria compulsória de João Soares Martinho, de vez que a mesma deverá ser efetivada no Cargo de Escriturário, código AF-202.10B, ratificados os seus demais termos. — Wilson Rezende Leite.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 154 — Designar o servidor Cyriaco Baptista de Lemos, matrícula n.º 1.424.829, Zelador, nível 8.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina, para exercer a função gratificada, símbolo 10.F, de Chefe do Serviço de Portaria e Vigilância, do mesmo Quadro de Pessoal.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 157 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Graciano Eric de Araújo Tosetti, matrícula n.º 2.240.526, Professor Assistente, Código EC.503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — *Nylceio Marques de Castro*

N.º 460, de 14 de novembro de 1969 — Nomeia José Bacelar de Lima, agregado, n.º 400.180, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Turma de Julgamento "B", 6-C, na Comissão Geral de Inquéritos e Sindicâncias, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, 1-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 4.476, de 29 de outubro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 29 de setembro de 1969; Plauto Roberto Fraga de Salles, n.º 424.278, da função gratificada de Encarregado de Setor de Guarda e Movimentação de Veículos (I), 12-F;

N.º 4.477, de 29 de outubro de 1969 — Designa Abílio Porfírio de Moura, n.º 424.344, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Guarda e Movimentação de Veículos (I), 12-F.

Relação INPS N.º 185, de 1969

PORTARIAS

Do Responsável pela Liquidação do Extinto SAPS

N.º 1, de 13.11.69 — Promove: I) série de classes de Cirurgião-Dentista, do nível 17.A para o nível 18.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Flóriano Ferreira Martins — Eduardo de Carvalho — Alberto Calill — João Ricardo Silveiras Sertã — Nilza Martins Ferreira e Geraldo Pretti; *Por Antiquidade* — Otavio Barbosa Pereira e Ernesto Pereira de Mello. II) Na série de classes de Médico-Nutrólogo, do nível 17.A para o nível 18.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Alberto Alevato e Ernestino Di Giola; *Por Antiquidade* — Antônio Carlos Ribeiro Santos. III) — Na série de classes de Contador, do nível 17.A para o nível 18.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Parmenio Begnis — Alexandre Antônio da Silva — Maria Ferreira Pinto Cascão e Antônio Alves Coelho; *Por Antiquidade* — Jurguy Monteiro Sherpel. IV) — Na série de classes de Técnico de Contabilidade, do nível 13.A para o nível 15.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Catarina Evanda Silveira e Maria de Lourdes Ribeiro — b) a contar de 31 de março de 1964 — *Por Antiquidade* — Stelitta Duarte Ribeiro; *Por Merecimento* — Elmo de Oliveira e Vitória Thomé — c) a contar de 31 de dezembro de 1964: — *Por Antiquidade* — Geraldo Gomes Pereira Pinto; *Por Merecimento* — Paulo Ferreira Chagas — d) a contar de 31 de março de 1965: — *Por Merecimento* — Waldemar de Franco — Manoel Bastos Pereira e Wilma Diederichs; *Por Antiquidade* — Emilse Dias Lima. V) — Na série de classes de Aamoxarife — do nível 14.A para o nível 16-B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Antônio de Almeida — Josino Camargo Madeira e Edno Chaves de Souza — *Por Antiquidade* — Reinaldo Montalvão — b) a contar de 31 de março de 1965: — *Por Merecimento* — Vitor Pavin — João Batista Leite — José Gladstone Malveira Câmara — Virgínio Francisco Lemos — Hildo José Pereira Dutra e Edgardo Abraham Marques; *Por Antiquidade* — Benedito Ferreira Dias — Wilson Antônio Cartibani e Roberto Tetenge. VI) — Na série de Classes de Mestre, do nível 13.A para o nível 14.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: *Por Merecimento* — José Moreira Lopes e Cândido Palmeira Santana; *Por Antiquidade* — Artêmio de Oliveira — b) a contar de 31 de março de 1966: — *Por Merecimento* — Otaviano Ribeiro e Benedito Augusto Cruz. VII) — Na série de classes de Técnico de Laboratório, do nível 12.A para o ní-

vel 14.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Fernando de Moraes Breves. VIII) — Na série de classes de Porteira, do nível 9.A para o nível 11.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — João Garcia da Rosa Sobrinho — Basílio Ferreira Dias e Severino Higinio Barbosa; — *Por Antiquidade* — Raimundo Ramos de Souza — b) a contar de 31 de março de 1967: — *Por Antiquidade* — Noel Justino — d) a contar de 30 de setembro de 1967: — *Por Merecimento* — Claudir Chaves. — IX) — Na série de classes de Laboratorista, do nível 8.A para o nível 9.B — a) a contar de 30 de setembro de 1965: — *Por Merecimento* — Maria Efigênia de Castro — b) a contar de 31 de dezembro de 1965: — *Por Merecimento* — Luiz Antônio Borges da Rocha. X) — Na série de classes de Soldador, do nível 8.A para o nível 8.A para o nível 9.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — José Pimentel. — XI) — Na série de classes de Arquivista, do nível 7.A para o nível 9.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Antônia Brandão — Crizantina Aurélio Nogueira Tupinambá — Alane Vilela Miranda e Gilson Márcio Gomes Gil; *Por Antiquidade* — Ana Damasceno de Jesus — b) a contar de 30 de junho de 1964: — *Por Antiquidade* — Gilberto da Rocha Silva — c) a contar de 31 de março de 1965: — *Por Merecimento* — Luiza Marinho Braga e Elza Muniz da Silva; *Por Antiquidade* — Dagmar de Almeida Fontenele. — XII) — Na série de classes de Telefonista, do nível 6.A para o nível 7.B — a) a contar de 30 de setembro de 1963: — *Por Merecimento* — Guiomar Pinto Marcano.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, usando das suas atribuições, conferidas pelo art. 26 do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração,

Considerando que a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 que instituiu a profissão de Técnico de Administração, como profissão liberal delimitou a atividade e o campo profissional, "ex vi" do art. 2º e suas alíneas;

Considerando que dentre as atividades que incumbem ao Técnico de Administração desempenhar, foi relacionada a de Relações Públicas;

Considerando que o desenvolvimento tecnológico se processa de forma muito rápida no mundo moderno e, como decorrência da apreciável massa de informações que é colocada à disposição da coletividade, surge a necessidade de criação de novas especializações, muitas vezes através do desdobramento de outras áreas;

Considerando que a conscientização e as implicações decorrentes desse fato conduziram à criação de nova profissão, a de Relações Públicas;

Considerando que com a regulamentação da profissão de Relações Públicas, de que trata a Lei número 5.377, de 11 de dezembro de 1967, através do Decreto n.º 63.283, de 26 de novembro de 1968, foi demarcado o processo de implantação da nova categoria profissional;

Considerando que esse evento oficializou a independência da profissão de Relações Públicas, em relação à de Técnico de Administração, ficando, com isso, a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, reduzida dessa atividade;

Considerando, finalmente, que um diploma de graduação so habilita para o exercício de uma profissão, ressalvadas as disposições legais, resolve:

Art. 1º Os pedidos de habilitação para o exercício profissional na categoria de Técnico de Administração, com base no desempenho de atividades próprias da profissão de Relações Públicas, que estejam em tramitação neste Conselho, serão arquivados por improcedência, após parecer do Conselho Relator.

Art. 2º A documentação que foi anexada para comprovação junto a este Conselho, com base no desempenho de atividades de Relações Públicas, poderá ser decentrada do processo e restituída ao interessado, mediante preenchimento de formulário próprio deste Conselho Regional após a aprovação, pelo Plenário do CRTA

da 7ª Região, da improcedência a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A taxa de inscrição paga pelo requerente constitui receita do CRTA da 7ª Região.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro (GB), 14 de novembro de 1969. — A. Nogueira de Faria, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS N.º 184, de 1969

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 440, de 14 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, Dirceu Luiz de Campos, agregado, n.º 400.467, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 1-C.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 938, de 12 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 27 de setembro de 1969, Ubiratan Ferreira, n.º 251.246, Médico, nível 21;

N.º 939, de 12 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 13 de julho de 1969, a Artur Pedro, n.º 414.446, Guarda, nível 10;

N.º 940, de 12 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Samuel Valentim de Oliveira, n.º 105.249, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

N.º 58, de 3 de novembro de 1969 — Exonera Leyla Olenka Borges Thiem, n.º 307.181, e Vitor Maria Flech, n.º 214.322, Escriturários interinos, na Agência em Blumenau, em virtude de haverem sido admitidos como Auxiliares de Administração, conforme DTS-431.69;

N.º 59, de 10 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de setembro de 1969, Dorinda Colle Rosso, n.º 614.457, Escriturária, nível 10.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 458, de 14 de novembro de 1969 — Nomeia Piereo Domenico, número 400.084, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Geral de Inquéritos e Sindicâncias, 4-C, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, 1-F;

N.º 459, de 14 de novembro de 1969 — Nomeia Agostinho Gomes, número 423.858, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Turma de Julgamento "A", 6-C, na Comissão Geral de Inquéritos e Sindicâncias, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, 1-F;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação N.º 278, de 1969

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

N.º 2.183 — Exonerar, a pedido, a partir de 5 de setembro de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Delcio Monteiro Rodrigues, matrícula n.º 2.124.151, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado na Subagência de Santos, subordinada à Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Especial.

N.º 2.184 — Designar Henrique Rezende Campello Filho, Escriturário, nível 10B matrícula 1.056.477, para substituir Yolanda Quelhas Strcng, na Função Gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Comunicação e Documentação Contábil (GCI), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria n.º 1.404, de 11 de julho de 1968, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1968 e BI-140-68, que designou Yolanda Duarte de Castro, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.382.283, para a mesma Função.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

N.º 2.189 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AGO-n.º 44, de 29

de outubro de 1969, que dispensou Jacyrá Souza de Rezende, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.389.203, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (GOS) da Agência do Estado de Goiás, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.150 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AGO — nº 45, de 29 de outubro de 1969, que designou Idelcina Banifácio Guimarães, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.837.968, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (GOS), da Agência do Estado de Goiás, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.191 — Exonerar, a pedido, a partir de 10 de setembro de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Gama de Miranda, matrícula nº 1.067.346, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na Subagência de Campinas, subordinada à Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.197 — Dispensar Alin Pontes de Carvalho, Médico TC-801-22-B, ponto nº 724, matrícula nº 1.900.934, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento Laboratório de Análises Clínicas — OCA-A, do Ambulatório Central SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.193 — Designar Ricardo de Figueiredo, Médico TC-801-22-A, ponto nº 2.387, matrícula nº 1.391.413, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento Laboratório de Análises Clínicas — OCA-A, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.199 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo em comissão, Wilson Oliveira Souza, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.050.251, da Função Gratificada Seção de Análises e Inspeção (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.200 — Designar Esmerino Teles Neto, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.072, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Estatística (PIQ), da Seção de Análises e Inspeção (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Relação nº 279, de 1969

FORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Parecer número 575-H, de 6 de outubro de 1967. — *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1967, do Consultor Geral da República, resolve:

Nº 2.201 — Exonerar, "ex-officio", Antonio Victor Kulniz, Estatístico, nível 17, matrícula nº 1.911.746, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.202 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei número 1.711, de

28 de outubro de 1952, Francisco das Chagas Câmara Rayol, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.079.125, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.203 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gandelman, Médico, nível 21-A, matrícula número nº 1.055.475, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE). — *Tarcísio Maia*, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e, considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 resolve:

Nº 103 — Designar Selda Baraúna Lima Joazeiro, Escrivã nível 8-A, matrícula nº 1.047.680, ponto número 3.849, para substituir Maurício de Souza Moura, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Cálculos (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais. — *José Gallotti Peixoto*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇOS 14 DE NOVEMBRO DE 1969

Nº 104 — Designar Dália Amorim Nunes de Queiroz, Escrivã nível 8-A, matrícula nº 1.037.667, ponto 6.695, para substituir Selda Baraúna Lima Joazeiro, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Conferência (PSCC), da Seção Central de Cálculos de Benefícios (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Nº 105 — Designar Alice do Carmo Falcão, Escrevente Datilógrafa nível 7, Matrícula nº 2.124.448, ponto número 13.370, para substituir Clarice Carneiro da Cunha, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Análise (PSCa), da Seção Central de Cálculos de Benefícios (PSC), em seus impedimentos eventuais.

A presente Ordem de Serviço vigorará a partir do dia 17 de novembro de 1969.

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1969

O Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (BI-nº 97-66), resolve:

Nº 224 — Dispensar a pedido, Octávio Cordeiro de Miranda, Escrivão, nível 10-B, matrícula número 1.791.865, da função gratificada símbolo 5-F, de Chefe Substituto, da Seção Administrativa (DFA), da Agência Metropolitana de Brasília (ADF).

Designar, Benito Mussolini Gandra, Escrevente Datilógrafo, nível "7", matrícula 1.041.942, para substituir José de Souza Areal, na função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa (DFA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

FORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 23 dos Estatutos, aprovados pelo Decreto número 65.174, de 16 de setembro de 1969, e constantes do respectivo instrumento de constituição publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1969, resolve:

Nº 352 — Delegar ao Dr. Rinaldo Victor de Lamare, Vice-Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, os poderes a que se refere o artigo 23 dos Estatutos, para celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios, respeitadas os recursos orçamentários previamente aprovados; abrir contas em Bancos e, com o Diretor Superintendente Dr. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria, movimentar as contas bancárias, e assinar documentos que importem em responsabilidade para a Fundação .. L.B.A.; executar o orçamento e autorizar despesas dentro dos créditos adicionais; autorizar transposições orçamentárias com observância de critérios fixados pelo Conselho Deliberativo, bem como praticar todos os demais atos de administração, úteis e necessários à concepção dos objetivos da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 23 dos Estatutos, aprovados pelo Decreto nú-

mero 65.174, de 16 de setembro de 1969, e constantes do respectivo instrumento de constituição publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1969, resolve:

Nº 353 — Delegar ao Dr. Octávio Duval Meyer e Barros, Procurador-Geral da Fundação Legião Brasileira de Assistência, os poderes a que se refere o artigo 23 dos Estatutos, para celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios, respeitadas os recursos orçamentários previamente aprovados; abrir contas em Bancos, e, com o Diretor Superintendente Dr. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria, movimentar as contas bancárias e assinar documentos que importem em responsabilidade para a Fundação .. L.B.A.; executar o orçamento e autorizar despesas dentro dos créditos adicionais; autorizar transposições orçamentárias com observância de critérios fixados pelo Conselho Deliberativo, bem como praticar todos os demais atos de administração, úteis e necessários à concepção dos objetivos da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta o artigo 23 dos Estatutos, resolve:

Nº 354 — Designar o Dr. Octávio Duval Meyer e Barros, Procurador-Geral da Fundação Legião Brasileira de Assistência, substituto eventual do Diretor Superintendente, Dr. Sérgio

Chermont Martins Ribas de Faria, ficando outrossim, dito substituto autorizado a exercer todos os poderes do cargo, quais sejam, os de celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios respeitadas os recursos orçamentários previamente aprovados; abrir contas em Bancos e, movimentar-las ou assinar documentos que importem em responsabilidade da L.B.A.; executar o orçamento e autorizar despesas dentro dos créditos adicionais; autorizar transposições orçamentárias com observância de créditos fixados pelo Conselho Deliberativo, bem como praticar todos os demais atos de administração, úteis e necessários à concepção dos objetivos da Fundação Legião Brasileira de Assistência. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 23 dos Estatutos, aprovados pelo Decreto número 65.174, de 16 de setembro de 1969, e constantes do respectivo instrumento de constituição publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1969, resolve:

Nº 355 — Delegar ao Dr. Rinaldo Victor de Lamare, Vice-Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, os poderes a que se refere o artigo 23 dos Estatutos, para celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios, respeitadas os recursos orçamentários previamente aprovados; abrir contas em Bancos e Caixas Econômicas e, com o Chefe do Serviço Especial da Guanabara da Fundação Legião Brasileira de Assistência, General Armando Portilho de Oliveira, movimentar as contas bancárias, e assinar documentos que importem em responsabilidade para a Fundação L. B. A.; executar o orçamento e autorizar despesas dentro dos créditos adicionais; autorizar transposições orçamentárias com observância de critérios fixados pelo Conselho Deliberativo, bem como praticar todos os demais atos de administração, úteis e necessários à concepção dos objetivos da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 23 dos Estatutos, aprovados pelo Decreto número 65.174, de 16 de setembro de 1969, e constantes do respectivo instrumento de constituição publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1969, resolve:

Nº 356 — Delegar ao Dr. Octávio Duval Meyer e Barros, Procurador-Geral da Fundação Legião Brasileira de Assistência, os poderes a que se refere o artigo 23 dos Estatutos, para celebrar contratos, acordos, ajustes e convênios, respeitadas os recursos orçamentários previamente aprovados; abrir contas em Bancos e Caixas Econômicas e, com o Chefe do Serviço Especial da Guanabara da Fundação Legião Brasileira de Assistência, General Armando Portilho de Oliveira, movimentar as contas bancárias, e assinar documentos que importem em responsabilidade para a Fundação .. L.B.A.; executar o orçamento e autorizar despesas dentro dos créditos adicionais; autorizar transposições orçamentárias com observância de critérios fixados pelo Conselho Deliberativo, bem como praticar todos os demais atos de administração, úteis e necessários à concepção dos objetivos da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1969. — *Yolanda Barbosa da Costa e Silva* — Presidente.

(Nº 3.837-B - 20.11.69 - NCr\$ 80,00)